

Caxias do Sul-RS, 13 de março de 2020.

Ao Atleta

GILMAR ALVES DE CARVALHO FILHO

Rua Francisco Moranga, Q.9, L13, s/n, Setor Dona Lica,

Anicuns-GO.

CEP: 76170-00

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO AO PRIMEIRO CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO DESPORTIVO

Prezado Atleta,

O **ESPORTE CLUBE JUVENTUDE**, entidade de prática desportiva, inscrita no CNPJ sob nº 88.661.939/0001- 48, com sede à Rua Hércules Galló, 1547, Centro, Caxias do Sul-RS, CEP: 95020-330, neste ato representado pelo seu presidente, **Sr. Walter Dal Zotto Jr.**, detentora do primeiro Contrato Especial de Trabalho Desportivo firmado com Vossa Senhoria registrado sob nº1465196RS, vem, com base no artigo 29, §7º da Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé), apresentar proposta de renovação ao referido contrato, nos seguintes termos:

- I- Prazo: Renovação do Contrato Especial de Trabalho Desportivo nº 1465196RS até o dia 31 de novembro de 2021;
- II- Remuneração: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais durante toda a vigência do novo contrato;
- III- Mesmas condições que regulamentam o atual Contrato Especial de Trabalho Desportivo.

Ressaltamos que a cópia da presente proposta de renovação do contrato será encaminhada à Federação Gaúcha de Futebol.

Atenciosamente,


ESPORTE CLUBE JUVENTUDE
Walter Dal Zotto Jr
Presidente



ESPORTE CLUBE JUVENTUDE
Rua Hércules Galló, 1547, Centro, Caxias do Sul - RS - Brasil
Cep 95020-330 | www.juventude.com.br | +55 54 3027.8700

RECEBIDO
13.03.2020
A. D. D. D.